PORTARIA FMSC N.º 358, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Cirlei Saugo

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1° Alterar a alocação de Cirlei Saugo, Técnica em Enfermagem, alocada na Us Boa Saúde, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a unidade US Olaria, a partir de 21/10/2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco (05/11/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC